

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão e conversão de férias prêmio em pecúnia a servidora Vanilda Muniz dos Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 452/1992,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder três meses de férias prêmio a Servidora Vanilda Muniz dos Santos, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 13.06.2008 a 12.06.2013.

Art. 2º - Converter em pecúnia 01 (um) mês do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias prêmio, convertida na forma do art. 2º, será paga na competência do mês de outubro de 2013.

Art. 3º - Os dois meses restantes, serão gozados no período de 02/09/2013 a 31/10/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas, 13 de agosto de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Presidente